

REQUERIMENTO Nº. 037/2019,
Apresentado em Sessão Ordinária de: 07/OUTUBRO/2019,
Autoria: Vereador Marcos Aparecido Prado.

ASSUNTO: Suplicamos ao nobre Alcaide Municipal para que analise a possibilidade de se estar realizando os estudos necessários visando a apresentação de competente Projeto de Lei que altere os dispositivos legais vigentes, notadamente no que concerne a possibilidade dos servidores públicos municipais realizarem o abatimento das férias (vencidas) em impostos municipais, por ventura, existentes em nome do mesmo.

JUSTIFICATIVA: Assim como é do vosso conhecimento a iniciativa para a apresentação de Projetos de Lei que viabilize a concessão de benefícios (como tal) é de prerrogativa exclusiva do Prefeito (daí porque a impedimento deste vereador em apresentar tal propositura). Cediço, ainda, o fato de que a maioria maciça dos nossos servidores públicos municipais sofrem os efeitos da crise financeira que assola o país, desta feita, que potencializada com a defasagem dos salários existentes. Evidente que as finanças destes servidores encontram-se comprometidas não só com os compromissos assumidos ao longo da vida, mas principalmente, com os descontos (em folha) advindos dos empréstimos bancários. Daí porque é que apelamos pela sensibilidade do Exmo. Sr. Prefeito para, então, ofertar esta proposta que será, prontamente, acolhida pelos membros deste Colendo Poder Legislativo haja vista que espelha, sem dúvida alguma, os anseios da nossa classe de trabalhadores.

RESOLVE, REQUERER, A ESSE SOBERANO PLENÁRIO, na conformidade das normas regimentais vigentes, o seguinte:

a) Seja **oficiado** ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que se manifeste acerca do presente, dentro da maior brevidade possível, inclusive, apontando alternativas/soluções para a situação ora apresentada, observando-se, desta feita, o pleito da nossa classe obreira;

b) Seja **oficiado** ao **Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais**, para que tome conhecimento do presente.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 07 de Outubro de 2019.

Vereador **Marcos Aparecido Prado**